



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 625/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA
SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS)**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s), por ter(em) completado triênio referente ao tempo de serviços prestado a este Município, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Aline Centenaro Colombelli	4º
Anderson Laurentino Chaves	4º
Francieli Prodocimo	4º
Glaucia Domingues Reginato	4º
Glaucia Vanzo Subtil	4º
Grasiela Carniel Formento	4º
Gretchen Brambatti	4º
Ivan de Godoy	4º
Jaqueline Godoi Cassol	4º
Juliana Pivotto	4º
Kely Bernardi Giacometti	4º
Luiz Pasinato	4º
Madalena Zanela Menegat	4º
Marcos Rissato	4º
Rodrigo da Silva Vieira	4º
Sabrina Dalla Barba Gritti	4º
Salete Leonice da Rocha Andrade	4º
Suzana Frizon Pasinato	4º
Teresinha Aparecida Lisboa	4º
Vanderlise Ines Prigol Reginato	4º
Veridiana Simioni Moreira	4º
Volnei dos Santos	4º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 01 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”